



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG**

### **RESULTADO**

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, inscrito no CNPJ: 18.428.888/0001-23, com sede na Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, CEP: 38.195-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.”*, torna público o resultado do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** nº 009/2022, destinado a selecionar candidatos, visando atender a necessidade de excepcional interesse público para contratação de pessoal, para **ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR EM FARMÁCIA**:

1 – Ficam divulgados os resultados das etapas avaliativas, referente à avaliação curricular e redação, conforme tabela abaixo:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AVALIAÇÃO CURRICULAR	REDAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
002	PABLO AUGUSTO DA SILVA ARDUINI	7,4	08	15,4
001	MARIA EDUARDA CASSIMIRO	1,7	06	7,7

2 – Abre-se o prazo estampado no edital, para eventual interposição de recursos.

Conquista - MG, 11 de abril de 2022.

**VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**

Prefeita Municipal